



PORTARIA N.º 1014/GR, de 3 de junho de 2016

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012, e pela Portaria n.º 404, de 23/4/2009, publicada no DOU de 24/4/2009, seção 2, página 8,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria n.º 784/GR, de 29 de abril de 2016, conforme abaixo:

Onde se lê:

“Art. 1.º Conceder à servidora **Elizangela Wanderlinde Quaresma Monteiro**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do quadro efetivo deste IFRR, Retribuição por Titulação equivalente ao Reconhecimento de Saberes e Competências III, no valor inerente a Classe D “III”, Nível “2”, a partir de 22/1/2016, por ter preenchido todos os requisitos necessários da lei vigente, em conformidade com o processo n.º 23230.000043.2016-52.”

Leia-se:

“Art. 1.º Conceder à servidora **Elizangela Wanderlinde Quaresma Monteiro**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do quadro efetivo deste IFRR, Retribuição por Titulação equivalente ao Reconhecimento de Saberes e Competências III, no período entre 22 de janeiro a 21 de março de 2016, no valor inerente a Classe D “III”, Nível “1”, e ainda a partir de 22 de março de 2016, deverá receber a devida retroatividade no valor correspondente à classe D “III”, Nível “2”, por ter preenchido todos os requisitos necessários da lei vigente, em conformidade com o processo n.º 23230.000043.2016-52.”

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

EMANUEL ALVES DE MOURA

Reitor em Exercício

Portaria n.º 928/GR/2016